

Ata nº 27/96

As dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, às 08 horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela ducentésima sétima vez, o Conselho Universitário, presidido pelo professor Antônio Lima Bandeira, reitor, e secretariado pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que seguem: Luiz Sérgio Barreira, José Carlos Pereira da Silva, José Carlos Bolzonello, Paulo Henrique Tavares, Magda Placar Teixeira, Antônio Luiz de Lima, Rolf Puschmann, Luiz do Santos Tavares, José Luis Braga, Joaquim Hermínio Patrocínio Salgado, Júlio César de Oliveira, José Luiz Júnior, Cláudio Martins Marques, Carlos Gomes da Cunha, Maria Claudineia P. dos Santos Reis, José Inocente Macedo e seu suplente Luciano Vitor de Jesus, os quatro últimos com direito a voz.

Iniciada a reunião, a presidência submeterá à apreciação do plenário as Atas 205 e 206, que foram aprovadas por unanimidade. Vale lembrar que, para a Ata 206, a partir da linha 113, foi aprovado o seguinte voto, do conselheiro Rolf Puschmann: "Exclamarei ter havido diálogo com a representação discente, adaptando definições a concepção do movimento Novo (sem feminino) e a pluma estilizada do PB e Positivo (sem masculino), especificos dos estudos realizados pela Comissão de Informatização, designada pelo reitor, para atender à Lei. Antes do recp de informes, chegou ao plenário o conselheiro Fernando da Costa Costa. Em seguida, a presidência comunicou a nomeação do professor Luiz Sérgio Barreira para vaga da UFRV, cujo decreto foi assinado pelo presidente da República, Fernando

[Handwritten mark]

Henrique Ladeira, em 14.8.96. Na oportunidade, cumprimentar, em nome deste Conselho, o referido professor, que tomará posse no MEC em setembro. No dia 9.10.96, em Vigia, houve a transmissão do cargo Informa. ter transmitido à ANDEFES e às IFES o resultado da reunião conjunta CEF/CONSU, realizada em 29.7.96, sobre a autonomia universitária. Falou que a próxima reunião da ANDEFES está marcada para os dias 19 e 20.8.96, em Manaus, com a finalidade de apreciar o referido tema. Disse, também, ter recebido o Anteprojeto de Autonomia do MEC, com pontos comuns ao da Comissão de Autonomia da ANDEFES, para divulgação no Conselho Universitário e nos demais Colegiados da Instituição, visando ao seu estudo rápido, pois o momento é importante para uma tomada de decisão sobre o destino da Universidade Brasileira. Parabenizou o interesse de convocar este Conselho e a CEF, para nova rodada de discussões, após conhecer o resultado do Trabalho do encontro em Manaus. Destacou ser desejo do ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, a aprovação do projeto de Autonomia Universitária pelo Congresso Nacional ainda neste ano, lembrando sobre a definição da complementação do orçamento das IFES para o corrente ano, de um total de 121 milhões de reais para Orlas, Cursos e Capital. A participação da UFR levou em conta o índice 1.94, previsto na meta fixada de acordo de recursos da Secretaria de Ensino Superior SESA, que levou para o cumprimento de suas atividades. Por fim, destacou os eventos que marcarão as festividades comemorativas dos 70 anos da Instituição, com a presença de autoridades políticas e acadêmicas, quais sejam: - apresentação da Orquestra Sinfônica Brasileira na quadra do Edifício Arthur de Sá Bernardes, no dia 15.8.96, das 19h30 min; - sessão sobre os 70 anos da UFR, com lançamento do Livro Comemorativo ECT e entrega de medalhas aos professores (Medalha Rêgo Pimenta), pesquisadores (Medalha Peter Henry Kelly) e servidores (Medalha José Valentim da Cruz Condinho) e do Brasil 70 anos ao Dr. Paulo Ferreira de Sá, pioneiro do ensino da UFR e às instituições CAPES, CNPq, FAPESP, FINEP, FUNDACÃO FORD, Secretaria de

Agricultura, FAEMG, FURDF e SESU/MEC, que prestaram relevantes serviços à Universidade, no dia 28.8.96, às 19h; e inauguração do Núcleo Universitário FM, no edifício do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, no dia 29.8.96, com início das lch posteriormente, o plenário passou à apreciação dos itens da pauta a seguir relacionados:

Item 1 - CONVÊNIOS - CONTRATOS - ACORDOS - Homologados, por unanimidade, as assinaturas de todos os documentos constantes na pauta do ato:

01 - Convênio VU/MUNICÍPIO DE CRAPADÁES - BO/CEE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 18.7.96 (Estudo, projeto e pesquisa para a implantação de uma linha de Reciclagem e Compartagem de Boi-Leite, visando ao tratamento do lixo doméstico produzido no Município de Crapadáes - BO);

02 - Termo Aditivo no 3/96, de 22.7.96, ao Convênio VU/SEMAR - BR/PEPAF - SERVIÇO NACIONAL DE PREVENÇÃO RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS, de 17.4.95 (Viabilizar a realização de cursos de qualificação de formação profissional Rural);

Contratos -

01 - Termo Aditivo no 1/96, de 16.2.96, ao Contrato VU/EMBRAPA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, de 2.2.91 (Prorrogar a duração do contrato original pelo período de 5 (cinco) anos);

02 - Contrato VU/CURSO DE VEGETANTES POSTULADO LTRN, de 24.7.96 (Realizar, na Universidade, o Curso Básico de formação de vigilantes, conforme o programa estabelecido pela legislação vigente (Dec. 89.056, de 24.11.83, Lei nº 7.102, de 20.6.93, e demais legislações subsequentes);

03 - Contrato VU/PROF. COSME DAMAS CRUZ, de 26.7.96 (Ceder o direito de publicação e explorar a obra intitulada: "GENES - Programa para Análise e Processamento de Dados baseado em Modelos de Cosmética e Estatística Experimental");

TERMO DE COMPROMISSO -

01 - Termo de Cessão de Uso VU/DCE - DEPARTAMENTO CENTRAL DOS ESTUDANTES, de 17.7.96 (Ceder, gratuitamente, dois microcomputadores, Patrimônio nº 078524 e 092859, dois monitores de vídeo, Patrimônio nº 078525 e 092860, dois teclados, Patrimônio nº 078526 e 092861, um "mouse", Patrimônio nº 092862, e cinco máquinas de escrever elétrica, Patrimônio nº 029370416, 013593, 027910 e 43089);

02 - Termo de Doação VU/HOSPITAL DAS CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, de 22.7.96



(Uso off-line) sistema Multiusuário marca DIGREDE, 16 (dezesseis) telado
 a) Jaminiés, marca DIGREDE e 16 (dezesseis) monitores de vídeo, marca
 DIGREDE); 03- Termo de Permissão de Uso UFV/WALTER LUFT MAXIMO, de
 23.7.96 (bater, sob a forma de permissão de uso remunerada, uma
 casa situada no Jstor bairro de Melhoreamento de Puz Campus Univer
 sários); 04- Termo de Permissões de uso UFV/EF- INSTITUTO ESTADUAL
 DE FLORESTAS, de 30.7.96 (bater, sob a forma de permissão de uso re
 munerada, um imóvel, constituído de uma casa, situada na Vila
 Bianatti, nº 51, Campus Universitários); 05- Termo de Permissões de uso
 UFV/JOSE WILIANO DA SILVA, de 19.8.96 (bater, sob a forma de permissão
 de uso remunerada, uma casa situada na Vila Thony, nº 7, Cam
 pus Universitários).

Item 2- ADMISSÃO PARA O MACESTÉRIO- 2.1- Pro
 fessor Auxiliar- 2.1.1- Flóvia Cristina Pinto Garcia- OBI (96-02674)- au
 torizada, por unanimidade, por parecer do conselheiro José Carlos Pe
 reira da Silva, a admissão da candidata supracitada, a luz
 da homologação do resultado do concurso pela Comissão de Ensino
 Pesquisa e Extensão. 2.1.2- Franklin Masami Jatinaga- OPI (96-02574)
 autorizada, por unanimidade, a admissão do candidato supracitado, a
 luz da homologação do resultado do concurso pela Comissão de En
 sino, Pesquisa e Extensão. 2.2- Professor Adjunto. 2.2.1- Rinaldo André
 Fontanetti- OPI (95-14196)- autorizada, por unanimidade, por pare
 cer do conselheiro José Carlos Pereira da Silva, a admissão do
 candidato supracitado, a luz da homologação do resultado do
 concurso pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Item 3- IM
 DICIAÇÃO DE NOMES DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS A SE-
 REM AGRACIADOS COM A MEDALHA JOSÉ VALENTINO DA CRUZ (CANDELO)
 (ART. 19 DO REGULAMENTO DA MEDALHA) (96-7702) após os esclarecimentos
 prestados pela presidência sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão im
 plida pela Portaria nº 427/96, de 31.7.96, foi aprovada, por unani
 midade, por parecer do conselheiro Carlos Gomes da Cunha, a rela
 ção dos servidores técnicos administrativos que atenderam aos requisitos
 previstos no regulamento da citada medalha, constante nas páginas
 de 2 do processo. Item 4- SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE BOLSAS

MICRO E BIOLOGIA MOLECULAR - 4.1 - Abertura de concurso para professor Titular (96-06105) - aprovada por unanimidade, por proposta do senhor Nelson Joaquim Hernani Cabanero Salgado e rejeitada pelo Conselho, para a área de Biologia Molecular de Plantas. Item 5. PROPOSTAS DEVERAS - 5.1. Relatório Interno da Casa Arthur Bernardes (96-07858) inicialmente a Presidência considerou ter sido a proposta, em nome estudada por profissionais da área e compatibilizada com a atual estrutura orgânica da Instituição. Em seguida, os Conselhos aprovaram o Relatório Interno da Casa Arthur Bernardes, constante nas páginas 1 a 4 do processo, com os seguintes destaques: 1 - manuseio por dez votos contra três, do artigo 1º, segundo a redação da minuta. Durante a votação desse item, retirou-se do plenário o Conselheiro Luiz Sérgio Saraiva. 2 - aprovada, por unanimidade, por proposta da senhora Maria Magda Alencar Teixeira, a supressão do parágrafo único do artigo 1º; e 3 - aprovada, por unanimidade, por proposta da senhora Maria Magda Alencar Teixeira, a inclusão dos parágrafos IV e V, com a consequente reenumeração dos seus artigos. Eis o texto final com substanciada na Resolução 12/96.

Item 6 - SINDICATO RURAL DE VEREZA E OUTRAS ENTIDADES - 6.1 - Constituição do Parque de Exposição Agrárias, Industrial e Comercial de Veriza (95-04551) - a Presidência detalhou os últimos acontecimentos envolvendo o referido comércio, após terem sido denunciadas as suas falhas, por este Conselho, em 12.12.95, e a inauguração o início de estudos visando à abertura de processo licitatório para a concessão de área para a construção do Parque de Exposições. Nos reuniões com os representantes das entidades da comunidade municipal, responsáveis pelo empreendimento, houve o reconhecimento dos fatos e seus cometidos no encaminhamento das decisões referentes à reorganização da exposição em 1995. Na oportunidade, protocolou-se a este Conselho, reconsiderando o posicionamento anteriormente firmado, com a reunião do comércio, em favor da possibilidade de o referido parque continuar a ser administrado e gerenciado pelo município. Após os comentários dos Conselhos, foi aprovado, por unanimidade, em nome da Presidência, a abertura de processo licitatório para a abertura do comércio para a área de Veriza, e para

dito de reconsideração suscitado. Aprovada, ainda, a indicação dos Conselheiros
 nos Juiz dos Santos Tama, José Lúcio Pereira de Silva e José Carlos Schenker
 para comporem a comissão que deverá trabalhar na revisão dos documen-
 tos de Sucessão, quais sejam, o Conselho no 27/51, de 30.10.51, e o Termo Aditivo
 no 01, de 12.6.53. Encerrados os assuntos da pauta, o plenário decidiu apre-
 ciar, em primeira, o seguinte processo: 96.07244 - em razão de ajuste no
 quadro de funções da Instituição, com a possibilidade de indicação de
 um ocupante de cargo de direção para dirigir a Edição da VPI, a pre-
 sidência solicita a revogação do parágrafo único do artigo 14 do Re-
 gimento desse órgão, constante na Resolução 3/96, de 27.5.96, deste Conselho,
 nos seguintes termos: "O diretor da Imprensa Universitária exercerá
 também a função de diretor da Edição, até a sua consolidação de-
 finitiva". A presente solicitação foi aprovada, por unanimidade, por
 proposta do conselheiro José Lúcio Pereira de Silva. Essa decisão ficou
 homologada na Resolução 13/96. As onze horas e trinta minutos, a
 reunião foi encerrada. Para constar, foi lavada a presente ata que
 se redigida conforme, mas assinada pelo professor Antônio Lima
 Bandeira, diretor, e pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de
 Organização Administrativa.

Prof. Bandeira

Prof. José Henrique

Secretário